

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009/2022 -SEJUSC

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009/2022, celebrado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA. DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA SEJUSC e a empresa ESTÚDIO AMAZÔNICO DE RÁDIO DIFUSÃO LTDA, na forma abaixo:

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2022, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, situada na Rua Bento Maciel, n° 02, Conjunto Celetramazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350, em Manaus. 31/03criada pela Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Amazonas, do dia 09 de março de 2015, neste ato representada por seu Secretário Titular, o Sr. EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Desembargador João Machado, nº 136, apt. 301, bloco 7B, Bairro Alvorada, Manaus/AM, CEP: 69.043-000, portador da C.I. nº 1017453-2 -SSP/AM, inscrito no CPF n° 317.655.992-53, doravante designada simplesmente LOCATÁRIA, e, do outro lado, a empresa ESTÚDIO AMAZÔNICO DE RÁDIO DIFUSÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, com sede na Avenida Rodrigo Otávio, nº 3373, Crespo, Manaus, Amazonas, CEP.: 69073-177, inscrita no CNPJ sob o nº 05.444.807/0001-37, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. PHELIPPE DAOU JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Avenida Efigênio Sales, 2000, Bairro Parque Dez de Novembro, Manaus/AM, CEP: 69.057-050, portador da C.I. nº 522895, SSP/AM, inscrito no CPF nº 827.472.967-68, adiante denominados simplesmente LOCADOR, em consequência da Portaria de Dispensa da Licitação 050/2022, publicada no D.O.E., Edição nº 34.714, de 31/03/2022, p. 26, Poder Executivo - Seção II, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 3851/2021-31-SEJUSC, doravante referido por PROCESSO, com base no despacho autorizativo exarado pelo Senhor Secretário, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente TERMO DE CONTRATO DE



Secretaria de **Justica**, Direitos **Humanos e Cidadania**







LOCAÇÃO DE IMÓVEL, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no processo nº. 4171/2015-PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Por força deste contrato o LOCADOR disponibiliza em locação uma área de 680 m² no imóvel de sua propriedade, situado na Av. Rodrigo Otávio, nº 3555, Bairro Crespo, CEP: 69.073-177, conforme características constantes do Laudo de Avaliação de Imóvel elaborado pela SEINFRA (fls. 59/106), para o funcionamento do Pronto Atendimento ao Cidadão – PAC STUDIO 5, objetivando atender as necessidades da SEJUSC, conforme Proposta de Preços (fls. 115) e Projeto Básico (fls. 210/214), constantes do PROCESSO, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: O prazo desta locação será de 12 (doze) meses a contar de 01/05/2022, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo a ser firmado pelas partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR MENSAL: É fixado em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) o valor mensal do aluguel, que deverá ser pago de acordo com o cronograma de pagamento da Secretaria de Estado da Fazenda.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor acima mencionado será reajustado nos moldes da Política Econômica Federal, que atualmente prevê periodicidade anual de reajuste, que poderá ser para mais ou para menos, de acordo com a variação do INCP — Índice Nacional de preços ao Consumidor, do IBGE — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Incumbirá ao LOCADOR o cálculo do reajustamento, que será instruído com a respectiva memória do cálculo, para fins de aprovação pela LOCATÁRIA.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Enquanto não divulgados os índices correspondentes ao mês em que os serviços foram executados, o reajuste será calculado de acordo com o último



Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania







índice conhecido, cabendo, quando publicados os índices definitivos, a correção dos cálculos.

PARÁGRAFO QUARTO: Além do valor mensal da locação acima estipulado, a LOCATÁRIA arcará os encargos de IPTU e consumo de energia elétrica referente a área locada.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato corresponde a R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas oriundas deste Contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2262.0011; Natureza de Despesa: 33903910; Fonte: 121; tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2022NE0000336 pela LOCATÁRIA em 08/04/2022.

CLÁUSULA SEXTA - DAS BENFEITORIAS E CONSERVAÇÃO: Fica assegurado à LOCATÁRIA proceder as adaptações que se fizerem necessárias no imóvel locado, a fim de adequá-lo ao exercício de suas atividades com prévia autorização do LOCADOR e desde que não afetem a estrutura do bem locado, sendo certo que tais obras correrão por conta exclusiva da LOCATÁRIA e se incorporarão ao bem locado, desde que fixa e componha a estrutura do imóvel locado. Findo ou rescindido o presente contrato de locação, não poderá a LOCATÁRIA pretender qualquer indenização ou ressarcimento, bem como arguir direito de retenção das mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL: A LOCATÁRIA declara receber o imóvel em boas condições de habitabilidade e utilização, conforme consta do Laudo de Avaliação elaborado pela SEINFRA (fls.59/106), que fica fazendo parte integrante do presente Contrato, comprometendo-se assim a devolvê-lo, finda a locação ora ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALIENAÇÃO: No caso de alienação onerosa ou gratuita do imóvel ora locado fica o novo proprietário obrigado a respeitar a locação vigente até o termino do prazo contratual.



Telefone: [92] 3632-0654.

Manaus-AM - CEP 69057-300









CLÁUSULA NONA - DA OCORRÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE USO: Em virtude de incêndio, desabamento, desapropriação ou qualquer ocorrência impeditiva do uso normal do imóvel, o Contrato ficará rescindido, independentemente de qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBLOCAÇÃO: Durante a vigência deste Contrato, não poderá a LOCATÁRIA, sem prévio consentimento por escrito do LOCADOR, emprestar ou sublocar, no todo ou em parte do imóvel, objeto de presente locação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO: O inadimplemento de quaisquer das cláusulas do presente Contrato dará direito à sua rescisão a critério da parte não inadimplente, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. Poderá também ocorrer a rescisão administrativa, sempre que assim exigir o interesse público, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação do extrato deste Termo, na Imprensa Oficial do Estado, será providenciada pela LOCATÁRIA até o guinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 08 de abril de 2022.

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Justica, Direitos Humanos e Cidadania

PHELIPPE DAOUJUNIOR

ESTÚDIO AMAZÓNIO DE RADIODIFUSÃO LTDA

Testemunhas:

NOME Camile Xavier de Andrade

NOME

Fabiana de Araújo Gomes Barros

CPF 009.060.080-00 CPF:

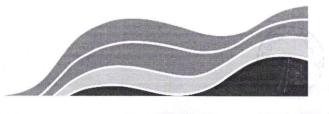
713.654.432-72

ASS Camill havind

ASS

Fabiana de A. G. Baucos







OFICIAL

Número 34.729 | Ano CXXIX www.imprensaoficial.am.gov.br

Divulgação/PMAM



Paredão auxiliou na recuperação de mais de 400 veículos em cinco meses

Sistema de câmeras inteligentes de videomonitoramento foi lançado pelo Governo do Estado em outubro do ano passado

esde o mês de novembro de 2021 até março deste ano, o Paredão, sistema de câmeras inteligentes de videomonitoramento, coordenado pela Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), auxiliou na recuperação de 463 veículos roubados ou furtados, em Manaus. O sistema foi lançado em outubro do ano passado pelo Governo do Estado, como um dos investimentos do programa Amazonas Mais Seguro.

Só em 2022, entre os meses de janeiro e março, o Paredão auxiliou na recuperação de 283 veículos. Os dados são do Centro Integrado de Análise de Imagens de Segurança Pública (Ciaisp), da SSP-AM. As 500 câmeras que compõem o sistema de videomonitoramento foram instaladas em pontos estratégicos da capital e estão interligadas ao Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops).

De acordo com o capitão da Polícia Militar do Amazonas (PMAM), Paulo Furtado, o Paredão ajudou a coibir roubos e furtos de veículos na cidade.

"A gente percebe que o Paredão inibiu muito os crimes de roubos de veículos, que eram utilizados para outros crimes. E isso gera uma segurança muito grande na nossa área, onde a gente consegue destacar o efetivo policial para outras missões", explicou o capitão.

Retorno para a população

Dois meses após o lançamento do Paredão, os resultados positivos já se tornaram evidentes. Em novembro e dezembro de 2021, o sistema identificou e recuperou 180 veículos com restrição de roubo ou furto.

O mototaxista Thiago Duarte teve sua mo-

tocicleta roubada e, com o auxílio do Paredão, conseguiu recuperar o veículo, sua principal ferramenta de trabalho.

"O programa veio para beneficiar muita gente, a gente que trabalha na rua, os trabalhadores motoboys. Graças a Deus, através da câmera inteligente, conseguimos recuperar a minha moto, que é meu instrumento de trabalho. Essa câmera inteligente veio para ajudar muito a gente aqui de Manaus. Espero que aumente mais o número de câmeras na cidade para melhorar cada vez mais", ressaltou Thiago.

O mototaxista Cleyson Santos estava realizando entregas quando foi surpreendido por assaltantes que lhe tomaram o veículo. Um dos infratores foi preso pela Polícia Militar. Cleyson teve o veículo recuperado no dia do próprio aniversário.

"O policiamento vem ajudando bastante na segurança da cidade, com todo o sistema de segurança", declarou o mototaxista.

PUCU - Assessor II. PCDP 311/2022 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 04 à 05/05/2022 e PCDP 312/2022 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 11 à 12/05/2022 e PCDP 322/2022 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 25 à 26/05/2022 e PCDP 323/2022 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 18 à 19/05/2022. Objetivo: Proceder Visita Técnica de fiscalização referente ao CV.011/2021-SEINFRA, CV.012/2021-SEINFRA, CV.015/2021-SEINFRA. PAULO ESTEVES FERNANDES NETO - Assessor III. PCDP 313/2022 -Destino: Careiro da Várzea/AM. Período: 15 à 17/04/2022. Objetivo: Visita aos municípios do Careiro da Várzea, Careiro e Autazes, onde será feita visita aos ramais ao longo das rodovias: BR-319 e AM-254. GREICIANE CORRÊA FERNANDES - Assessor I. PCDP 314/2022 - Destino: Careiro/AM. Período: 11/04/2022. Objetivo: Acompanhar o secretário Carlos Henrique e Governador Wilson Lima em visita as obras. FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA DE LIMA - Motorista. PCDP 315/2022 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 09 à 10/04/2022. Objetivo: Conduzir a servidora Janice Fernandes Carvalho, para proceder fiscalização dos serviços no Sistema Viário. KARLA REJANE CONCEIÇÃO FAUSTO - Assessor I. PCDP 316/2022 - Destino: Careiro da Várzea/AM. Período: 11/04/2022. Objetivo: Proceder Visita na obra do Mercado Central. LORENA BEATRIZ BARRETO FURTADO -Assessor III. PCDP 317/2022 - Destino: Careiro das Várzea/AM. Período: 10 à 11/04/2022. Objetivo: Acompanhar a montagem de materiais de responsabilidade da Seinfra, para a visita do governador do Amazonas. HUDSANDRA KEROLLEN TEIXEIRA DE FREITAS - Subgerente. PCDP 318/2022 - Destino: Careiro da Várzea/AM. Período: 11/04/2022. Objetivo: Proceder Visita na obra do Mercado Central. MARIA JOSÉ LITAIFF E LITAIFF - Assessor I. PCDP 324/2022 - Destino: Itamarati/AM. Período: 13 à 21/05/2022 e ANA CRISTINA SOUZA DE CAMPOS - Consultora Técnica. PCDP 327/2022 -Destino: Itamarati/AM. Período: 13 à 19/05/202 e NIVALDO DE ASSUNÇÃO CORDEIRO - Técnico em Edificações. PCDP 330/2022 - Destino: Itamarati/ AM. Período: 13 à 21/05/2022. Objetivo: Realizar diagnóstico do Sistema de Abastecimento de água do município. Manaus, 20 de abril de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 86100

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e a empresa C.D.C EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato nº 041/2020-SEINFRA, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 30/04/2022, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001976.2022-69-SEINFRA. Manaus, 26 de abril de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 86090

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 26.04.2022. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e a Empresa PÁDUA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato nº 026/2021-SEINFRA, por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 30/04/2022, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001913/2022-02-SEINFRA. Manaus, 26 de abril de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 86092

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 26.04.2022. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa COPEF CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 009/2022, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 22/05/2022, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001853/2022-28-SEINFRA. Manaus, 26 de abril de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 86094

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania -SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC Extrato nº 025/2022-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n°. 001/2022 - SEJUSC; PARTES: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e MANAUS AMBIENTAL S.A - ÁGUAS DE MANAUS; DATA DA ASSINATURA: 08/04/2022; OBJETO: Parceria, em regime de mútua cooperação entre as partes, com vistas a contribuir com o melhor atendimento aos usuários do Sistema de Àgua e Esgoto, nos PACs SUMAÚMA, SÃO JOSÉ, ALVORADA, COMPENSA E VIA NORTE; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; FUNDAMENTO DO ATO: Art. 116, da Lei n° 8.666/93, a Lei n° 14.133/2021, bem como a Resolução n° 12/2012 do TCE/AM; Processo Administrativo n°. 0752/2022-89 - SEJUSC. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 26 de abril de 2022.

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 86062

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC Extrato nº 21/2022-SEJUSC

Espécie: Termo de Contrato de Locação nº. 009/2022-SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e ESTÚDIO AMAZÔNICO DE RÁDIO DIFUSÃO LTDA; Objeto: Prestação de serviço de locação de uma área para o funcionamento do Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC STUDIO 5, na forma das especificações e condições estipuladas no Projeto Básico e Contrato. Valor: O valor global do Contrato corresponde a R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01/05/2022. Data da Assinatura: 11/04/2022. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2262.0011; Fonte: 121; Natureza da Despesa: 33903910; Nota de Empenho: 2022NE0000336; Processo Administrativo: 3851/2021-31-SEJUSC; Fundamento do ato: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93. Manaus, 11 de abril de 2022.

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 86115

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Resenha de Autorização de Deslocamento Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM

Nome e cargo: **EDUARDO PEREIRA DO COUTO**, Gerente.

Destino e período: Manaus/Eirunepé/ Manaus - 09 a 15/04/2022

Destino e período: Manaus/Benjamin Constant/Manaus - 18 a 22/04/2022

Objetivo: Para montagem, acompanhamento e recolhimento dos equipamentos da ação de Cidadania que será realizada nos municípios.

Nome e cargo: **MARIA MARTINELLI BRASIL BATISTA**, Assessor IV. Destino e período: Manaus/Tabatinga/Manaus - 18 a 22/04/2022 Objetivo: manutenção de equipamentos que será realizada no município.

Nome e cargo: **ERNANDES HERCULANO SARAIVA**, Secretário Executivo. Destino e período: Manaus/Porto Alegre/Manaus - 25 a 26/04/2022 Objetivo: participação ao 22º Encontro Nacional do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM.

Nome e cargo: **JOSEANE GONZAGA GUIMARAES**, Colaborador. Destino e período: Manaus/Porto Alegre/Manaus - 25 a 29/04/2022 Objetivo: participação ao 22º Encontro Nacional do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM.

Nome e cargo: **SEBASTIAO MARCELO BEZERRA GUIMARAES**, Assessor III.



OFICIAL

Número 34.732 | Ano CXXIX www.imprensaoficial.am.gov.br

Estado reinaugura dois espaços desportivos revitalizados na capital

Com Arena Curió e Campo do Buracão, Governo do Estado já soma sete obras concluídas em espaços de esporte e lazer

Governo do Amazonas entregou, no dia 22 de abril, mais dois espaços públicos de lazer e esporte revitalizados, em Manaus: o Campo do Buracão, na zona oeste da capital, e a Arena Curió, na zona norte. Juntas, as revitalizações somam R\$ 950 mil de investimento do Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus (Seinfra) e em parceria com a Fundação Amazonas de Alto Rendimento (Faar).

Com as inaugurações, o Governo do Estado já soma sete obras concluídas em espaços esportivos. Foram entregues ainda as arenas do Passarinho e do Monte; os campos da Baixada Fluminense e do Teixeirão; e o Centro Desportivo da Compensa (CDC da Compensa).

Localizado no bairro Lírio do Vale, o Campo do Buracão recebeu um investimento de R\$ 450 mil. Entre os serviços realizados no espaço, estão: revitalização do campo; pintura geral; novo gradil e recuperação do existente; recuperação de alambrados; recuperação de portões; fornecimento, regularização e espalhamento de areia; instalações elétricas (iluminação); execução de calçadas; instalações de chuveiros; limpeza geral; recuperação de poço artesiano; instalação de bomba e quadro de bomba; nova caixa d'água; e reforma do vestiário; e instalação de almoxarifado para equipamentos esportivos e aparelhos de som.

"O campo está muito bonito, gostei do campo. É uma oportunidade para a gente ser um atleta, para se esforçar ainda mais e ser um jogador de futebol", disse Luís Gustavo, de 12 anos.

Arena Curió

Situada no bairro Cidade Nova, a Arena Curió recebeu serviços de remoção e troca dos alambrados, construção de acessibilidade para passeio público, troca e regularização da areia dos



Tácio Melo/Secom



Obras de recuperação na Arena Curió, na zona norte, e no Campo do Buracão, na zona oeste, tiveram investimento total de R\$ 950 mil

campos principal e de vôlei e recuperação dos portões. Na sede do local, foi executada também a reforma do piso do salão, troca do telhado de fibrocimento para telha metálica e troca de vasos sanitários e das portas de ferro, além da recuperação estrutural de todo o complexo. O investimento total foi de R\$ 500 mil.

Segundo o diretor-presidente da Faar, Jorge Elias, o Estado levará para os espaços esportivos futebol de campo, voleibol, futevôlei e lutas como jiu-jítsu e judô. Parte das atividades vão ocorrer por meio do Projeto Esporte e Lazer na Capital e no Interior (Pelci), iniciativa do Governo do Amazonas que leva ações socioesportivas aos bairros e ao interior.

"O Governo do Amazonas, através da Seinfra, está revitalizando e entregando esses espaços pra comunidade e a Fundação Amazonas de Alto Rendimento entra com os projetos socioesportivos. O governo está trazendo o melhor do esporte, não só na infraestrutura, não só na tinta, o cimento, o

ferro, mas também valorizando as pessoas", disse Jorge Elias, diretor-presidente da Faar.

Obra em andamento

O Governo do Amazonas está executando ainda a revitalização do Campo do Florestão, localizado na rua das Granadas, bairro Tancredo Neves, zona leste de Manaus. A obra apresenta 10% de avanço e será concluída em maio deste ano.

Conduzir a servidora Ana Lúcia de M. Sampaio para proceder fiscalização nas Obras do CT.016/2021-SEINFRA. Manaus, 28 de abril de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 86727

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 29.04.2022. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 008/2021, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 30.04.2021, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo no 01.01.025101.002015/2022-71-SEINFRA. Manaus, 29 de abril de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 86761

Secretaria de Estado de Justiça, **Direitos Humanos e Cidadania -SEJUSC**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC **ERRATA**

Retificação da Publicação do dia 26/04/2022, Edição nº 34.729 do DOE, pág. 8, Seção II, referente ao Extrato n° 21/2022 - SEJUSC. **ONDE SE LÊ:** Data da Assinatura: 11/04/2022. LEIA-SE: Data da Assinatura: 08/04/2022. Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Manaus, 29 de abril de 2022.

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 86735

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS **E CIDADANIA - SEJUSC**

Resenha de Autorização de Deslocamento

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM

Nome e cargo: EDUARDO PEREIRA DO COUTO, Gerente. Destino e período: Manaus/Codajás/ Manaus - 24 a 30/04/2022

Objetivo: Para montagem, acompanhamento e recolhimento dos equipamentos da ação de Cidadania que será realizada no município.

Nome e cargo: JANEFFER PINTO DOS SANTOS, Chefe de Departamento; LUCAS DANIEL BARATA MAGALHAES, Assessor III; PERLA SANTORO MEDEIROS, Assessor II; KAIZA SILVA DE ARAUJO, Assessor IV; WOLLACE FELIPE DE SOUZA GADELHA, Assessor III; PATRICK TELES ALVES, Assessor IV; GENESIS CARDOZO SILVA, Assessor IV; EDUARDO CORREA MESQUITA FILHO, Colaborador; MARCELO GUEDES DE SOUZA, Assessor III; ANDRE DOS SANTOS LOUREIRO, Assessor III. Destino e período: Manaus/Benjamin Constant/Manaus - 18 a 22/04/2022 Objetivo: realizar ação de cidadania no município.

Nome e cargo: SEBASTIAO MARCELO BEZERRA GUIMARAES, Assessor

Destino e período: Manaus/Iranduba/Manaus - 23/04/2022 Objetivo: participar de ação de cidadania no município.

Nome e cargo: WALLACE DERZE DE ANDRADE, Assessor III.

Destino e período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus - 13 a 14/04/2022. Objetivo: participar de ação de cidadania no município.

Nome e cargo: ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA, Colaborador; EUNICE DA SILVA, Colaborador.

Destino e período: Brasília/Manaus/Brasília - 28 a 30/04/2022

Objetivo: participar do 1º Baile Celebrando a Melhor Idade 2022, no qual haverá o Lançamento do Projeto Vida e Saúde do Idoso Ativo.

Nome e cargo: RAQUEL SILVA CAMPOS, Subgerente; CRISTINA FREIRE DA COSTA, Colaborador; DAVID DA SILVA FERREIRA, Colaborador; JOÃO DAS CHAGAS DANTAS, A.Tec.I; RAIMUNDO KLINGER DE OLIVEIRA, Colaborador; JUBSLEU CARNEIRO MACIEL DE ARAÚJO, Colaborador; GILENO MONTEIRO DA ROCHA, Colaborador, LARISSA PEQUENO TENACOL, Colaborador; KHARTRYS VALLERIAN ROSS LOUREIRO BARBOSA, Assessor IV; GENI DOS SANTOS AMARAL, Colaborador.

Destino e período: Manaus/Tabatinga/Manaus - 18 a 22/04/2022

Objetivo: realizar ação de cidadania no município.

Nome e cargo: JOSEANE GONZAGA GUIMARAES, Colaborador; IONE PEREIRA TOMA, Gerente.

Destino e período: Manaus/Porto Velho/Humaitá/Manaus - 02 a 04/05/2022 Objetivo: visita de monitoramento e a avaliação de cumprimento do objetivo da parceria, em atenção aos termos de fomento celebrados, referente ao Edital de Chamamento Público n°001/2021-SEJUSC.

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 86780

PORTARIA N.º 068/2022-GS/SEJUSC

O Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2021/2022 aos servidores, conforme descrito abaixo:

Servidor	Matrícula	Período
Evandro Braga de Azevedo	249.180-0A	02/05/2022 à 31/05/2022
Fabio Gadelha Cardoso	258.215-5A	02/05/2022 à 31/05/2022
Irandee Mattos de Oliveira	100.036-5K	02/05/2022 à 31/05/2022
Jose Carlos Gadelha de Souza	257.262-1A	02/05/2022 à 31/05/2022
Jose Alberto Pereira Manarte Neto	257.150-1A	02/05/2022 à 31/05/2022
Jenira Rodrigues da Silva	016.448-8D	02/05/2022 à 31/05/2022
Jeane Matos Maranhao	189.712-8D	02/05/2022 à 31/05/2022
Jose Nilson Coelho de Azevedo	257.344-0A	02/05/2022 à 21/05/2022
Jorge Ricardo Bonfim C. De Magalhaes	256.891-8A	02/05/2022 à 31/05/2022
Luandra Barros de Matos	256.612-5A	02/05/2022 à 31/05/2022
Lucielen Monteiro da Silva	257.045-9A	02/05/2022 à 31/05/2022
Maria Idelina Pereira da Silva	260.323-3A	02/05/2022 á 31/05/2022
Mariete Alves da Costa	008.565-0E	20/05/2022 à 18/05/2022
Maria Amelia Ramos Viana	260.301-2A	02/05/2022 à 31/05/2022
Marilene Alves Muller	156.728-4D	02/05/2022 à 31/05/2022
Miguel Bras Barbosa Lima	118.106-8E	02/05/2022 à 31/05/2022
Steffanie Azevedo dos Santos	248.335-1A	02/05/2022 à 31/05/2022
Sirlei Cardoso Galucio	249.227-0A	02/05/2022 à 31/05/2022

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 86720

FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 071/2022 - GS/SEJUSC

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2022, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021 e em seus créditos adicionais

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 5.558 de 04 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2022, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$12.068,50 (DOZE MIL, SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de abril de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 29 de Abril de 2022.

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania